



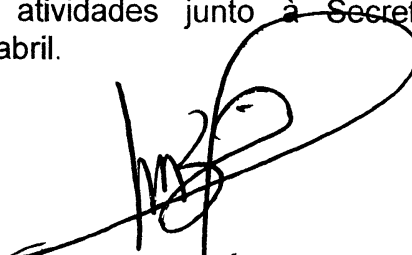
PORTARIA/GAB Nº 4.315, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia o Sr. Leonel Bertoldo Fortunato.

O Prefeito Municipal de Coxilha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

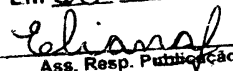
Nomear o servidor Leonel Bertoldo Fortunato, para o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, com padrão de vencimentos e atribuições regulamentares, exercendo atividades junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 20 de abril.



CLEMIR JOSÉ RIGO,
Prefeito Municipal.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente publicam os atos oficiais do município, de 19/04/12 até 03/05/12.

Em 19/04/12.


Ass. Resp. Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Coxilha



PORTARIA/GAB Nº 4.595, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera o Sr. Leonel Bertoldo Fortunato.

O Prefeito Municipal de Coxilha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

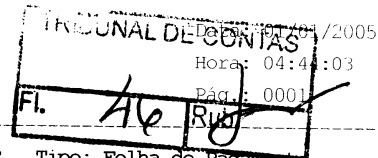
Exonerar o servidor Leonel Bertoldo Fortunato, nomeado para o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, através da portaria nº 4.315, de 19 de abril de 2012, a contar desta data.

CLEMIR JOSÉ RIGO,
Prefeito Municipal

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de 21.12.12 até 04.01.13.

Em 21.12.12

Ass. Resp. Publicação



LUCIANA MENDES XAVIER		-00923	No.Registro: 00923	Data Pgto: 27/04/12 - 04/2012	Tipo: Folha de Pagamento	
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08	
Cód. Ref.	Proventos	Valor	Cód. Ref.	Descontos	Valor	
0001 22	Vencimento	2.659,13	0507 11	I.N.S.S.	300,91	
			0508 7,50	Imposto de Renda	61,08	
			0731	Desc. Consignação Banrisul	255,99	
** Total **		2.659,13	** Total **		617,98	

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.358,22 Sal.Contribuição: 2.659,13 Sal.Líquido: 2.041,15

LUCIANA MENDES XAVIER		-00923	No.Registro: 00923	Data Pgto: 30/05/12 - 05/2012	Tipo: Folha de Pagamento	
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08	
Cód. Ref.	Proventos	Valor	Cód. Ref.	Descontos	Valor	
0001 30	Vencimento	3.626,08	0507 11	I.N.S.S.	398,86	
			0508 15	Imposto de Renda	152,60	
			0731	Desc. Consignação Banrisul	255,99	
** Total **		3.626,08	** Total **		807,45	

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 2.818,63

LUCIANA MENDES XAVIER		-00923	No.Registro: 00923	Data Pgto: 18/06/12 - 06/2012	Tipo: Adiantamento 13o.Salário	
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08	
Cód. Ref.	Proventos	Valor	Cód. Ref.	Descontos	Valor	
0023 50	Adiantamento 13o. Salário	1.359,78				
** Total **		1.359,78	** Total **		0,00	

----- Descrição das Bases de Cálculo -----

0001 30,0000	Vencimento	3.626,08
--------------	------------	----------

Sal.Líquido: 1.359,78

LUCIANA MENDES XAVIER		-00923	No.Registro: 00923	Data Pgto: 29/06/12 - 06/2012	Tipo: Folha de Pagamento	
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08	
Cód. Ref.	Proventos	Valor	Cód. Ref.	Descontos	Valor	
0203 30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507 11	I.N.S.S.	398,86	
			0508 15	Imposto de Renda	152,60	
			0731	Desc. Consignação Banrisul 4/58	255,99	
** Total **		3.626,08	** Total **		807,45	

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 2.818,63

LUCIANA MENDES XAVIER		-00923	No.Registro: 00923	Data Pgto: 30/07/12 - 07/2012	Tipo: Folha de Pagamento	
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08	
Cód. Ref.	Proventos	Valor	Cód. Ref.	Descontos	Valor	
0203 30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507 11	I.N.S.S.	398,86	
0265	Abono Salarial PASEP	622,00	0508 15	Imposto de Renda	152,60	
			0731	Desc. Consignação Banrisul 5/58	255,99	
** Total **		4.248,08	** Total **		807,45	

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 3.440,63

LUCIANA MENDES XAVIER		-00923	No.Registro: 00923	Data Pgto: 31/08/12 - 08/2012	Tipo: Folha de Pagamento			
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08			
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor	
0203	30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86	
					0508	15	Imposto de Renda	152,60
					0731	Desc. Consignação Banrisul 1/58,6/	603,72	
** Total **			3.626,08	** Total **			1.155,18	

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 2.470,90

LUCIANA MENDES XAVIER		-00923	No.Registro: 00923	Data Pgto: 27/09/12 - 09/2012	Tipo: Folha de Pagamento			
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08			
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor	
0203	30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86	
					0508	15	Imposto de Renda	152,60
					0731	Desc. Consignação Banrisul 2/58,7/	603,72	
** Total **			3.626,08	** Total **			1.155,18	

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 2.470,90

LUCIANA MENDES XAVIER		-00923	No.Registro: 00923	Data Pgto: 30/10/12 - 10/2012	Tipo: Folha de Pagamento			
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08			
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor	
0203	30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86	
					0508	15	Imposto de Renda	152,60
					0731	Desc. Consignação Banrisul	911,93	
** Total **			3.626,08	** Total **			1.463,39	

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 2.162,69

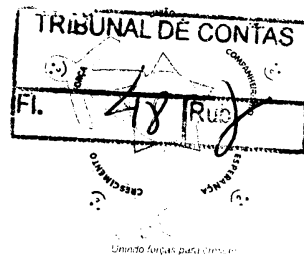
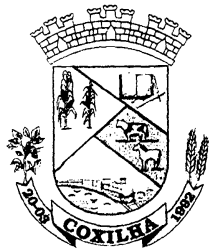
LUCIANA MENDES XAVIER		-00923	No.Registro: 00923	Data Pgto: 30/11/12 - 11/2012	Tipo: Folha de Pagamento			
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08			
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor	
0203	30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86	
					0508	15	Imposto de Renda	152,60
					0731	Desc. Consignação Banrisul	911,93	
** Total **			3.626,08	** Total **			1.463,39	

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 2.162,69

LUCIANA MENDES XAVIER		-00923	No.Registro: 00923	Data Pgto: 21/12/12 - 12/2012	Tipo: Rescisões		
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08		
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0025	12	13o. Salário	2.719,56	0505		Desconto Adiantamento 13o. Salário	1.359,78
0036	21	Saldo Salário Quitação	2.538,26	0507	11	I.N.S.S.	279,20
0051	20	Férias Proporcionais Indenizadas	1.611,59	0508	7,50	Imposto de Renda	34,31
0056	20	1/3 Férias Proporcionais Indenizad	537,20	0516	11	I.N.S.S. 13o. Salário	299,15
					0520	Líquido Rescisão	4.475,83
					0522	7,50 Imposto de Renda 13o. Salário	46,41
					0731	Desc. Consignação Banrisul	911,93
** Total **			7.406,61	** Total **			7.406,61

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.259,06 Sal.Contribuição: 2.538,26 Sal.Líquido: 0,00

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.420,41 Sal.Contribuição: 2.719,56 <-- 13o.Salário



PORTARIA/GAB Nº 4.298, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia a Sra. Luciana Mendes
Xavier para o cargo de Secretária
Municipal da Saúde.

O Prefeito Municipal de Coxilha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

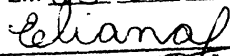
RESOLVE:

Nomear a Sra. Luciana Mendes Xavier para o cargo de Secretária Municipal da Saúde, com padrão de vencimentos e atribuições regulamentares, exercendo atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde.


CLEMIR JOSÉ RIGO,
Prefeito Municipal.

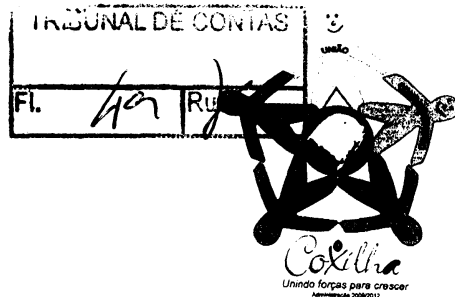
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de 09/04/12 até 23/04/12

Em 09/04/12.


Ass. Resp. Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Coxilha



PORTARIA/GAB Nº 4.608, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera a Sra. Luciana Mendes Xavier.

O Prefeito Municipal de Coxilha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

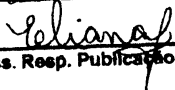
RESOLVE:

Exonerar a servidora Luciana Mendes Xavier, nomeada para o cargo de Secretária Municipal da Saúde, através da portaria nº 4.298, de 09 de abril de 2012, a contar desta data.


CLEMIR JOSÉ RIGO,
Prefeito Municipal

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de 21/12/12 até 04/01/13.

Em 21/12/12.


Ass. Resp. Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS		01/01/2005
		Hora: 04:42:55
		Pág.: 0001
Fl. 50	Rub. 18	

PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES		-00922	No.Registro: 00922	Data Pgto: 27/04/12 - 04/2012	Tipo: Folha de Pagamento		
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08		
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0001	22	Vencimento	2.659,13	0503		Contribuição Sindical	120,87
				0507	11	I.N.S.S.	292,50
				0508	7,50	Imposto de Renda	30,03
** Total **			2.659,13	** Total **			443,40

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.366,63 Sal.Contribuição: 2.659,13 Sal.Líquido: 2.215,73

PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES		-00922	No.Registro: 00922	Data Pgto: 30/05/12 - 05/2012	Tipo: Folha de Pagamento		
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08		
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0001	30	Vencimento	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86
				0508	15	Imposto de Renda	127,91
** Total **			3.626,08	** Total **			526,77

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 3.099,31

PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES		-00922	No.Registro: 00922	Data Pgto: 18/06/12 - 06/2012	Tipo: Adiantamento 13o.Salário		
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08		
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0023	50	Adiantamento 13o. Salário	1.359,77				
** Total **			1.359,77	** Total **			0,00

----- Descrição das Bases de Cálculo -----

Cód.	Ref.	Proventos	Valor				
0001	30,0000	Vencimento	3.626,08				
** Total **			3.626,08	** Total **			0,00

Sal.Líquido: 1.359,77

PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES		-00922	No.Registro: 00922	Data Pgto: 29/06/12 - 06/2012	Tipo: Folha de Pagamento		
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08		
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0001	30	Vencimento	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86
				0508	15	Imposto de Renda	127,91
** Total **			3.626,08	** Total **			526,77

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 3.099,31

PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES		-00922	No.Registro: 00922	Data Pgto: 30/07/12 - 07/2012	Tipo: Folha de Pagamento		
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08		
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0001	30	Vencimento	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86
				0508	15	Imposto de Renda	127,91
** Total **			3.626,08	** Total **			526,77

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 3.099,31

PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES		-00922	No.Registro: 00922	Data Pgto: 31/08/12 - 08/2012	Tipo: Folha de Pagamento		
Função: SECRETARIO			CBO: 1112-20	Admissão: 09/04/2012	Salário Contratual: 3.626,08		
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0001	30	Vencimento	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86
				0508	15	Imposto de Renda	127,91
** Total **			3.626,08	** Total **			526,77

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 3.099,31

PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES -00922 No.Registro: 00922 Data Pgto: 27/09/12 - 09/2012 Tipo: Folha de Pagamento
 Função: SECRETARIO CBO: 1112-20 Admissão: 09/04/2012 Salário Contratual: 3.626,08

Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor	
0001	30	Vencimento	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86	
					0508	15	Imposto de Renda	127,91
** Total **			3.626,08	** Total **			526,77	

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 3.099,31

PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES -00922 No.Registro: 00922 Data Pgto: 30/10/12 - 10/2012 Tipo: Folha de Pagamento
 Função: SECRETARIO CBO: 1112-20 Admissão: 09/04/2012 Salário Contratual: 3.626,08

Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor	
0001	30	Vencimento	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86	
					0508	15	Imposto de Renda	127,91
					0710	Desc. multa transito	68,10	
** Total **			3.626,08	** Total **			594,87	

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 3.031,21

PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES -00922 No.Registro: 00922 Data Pgto: 30/11/12 - 11/2012 Tipo: Folha de Pagamento
 Função: SECRETARIO CBO: 1112-20 Admissão: 09/04/2012 Salário Contratual: 3.626,08

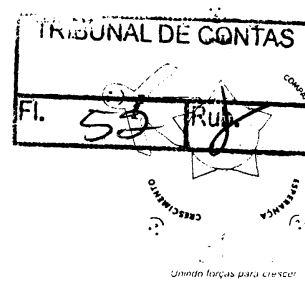
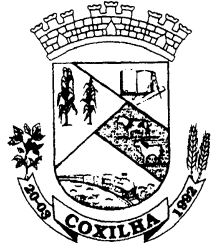
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor	
0001	30	Vencimento	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86	
					0508	15	Imposto de Renda	127,91
** Total **			3.626,08	** Total **			526,77	

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 3.099,31

PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES -00922 No.Registro: 00922 Data Pgto: 21/12/12 - 12/2012 Tipo: Rescisões
 Função: SECRETARIO CBO: 1112-20 Admissão: 09/04/2012 Salário Contratual: 3.626,08

Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor	
0025	9	13o. Salário	2.719,56	0505		Desconto Adiantamento 13o. Salário	1.359,77	
0036	21	Saldo Salário Quitação	2.538,26	0507	11	I.N.S.S.	279,20	
					0508	7,50	Imposto de Renda	21,97
					0516	11	I.N.S.S. 13o. Salário	299,15
					0520		Líquido Rescisão	3.263,66
					0522	7,50	Imposto de Renda 13o. Salário	34,07
** Total **			5.257,82	** Total **			5.257,82	

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.259,06 Sal.Contribuição: 2.538,26 Sal.Líquido: 0,00
 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.420,41 Sal.Contribuição: 2.719,56 <-- 13o.Salário



PORTARIA/GAB Nº 4.292, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia o Sr. Pedro Simão de Oliveira Flores para o cargo de Secretário Municipal da Agricultura.

O Prefeito Municipal de Coxilha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

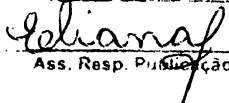
Nomear o Sr. Pedro Simão de Oliveira Flores para o cargo de Secretário Municipal da Agricultura, com padrão de vencimentos e atribuições regulamentares, exercendo atividades junto à Secretaria Municipal da Agricultura.


CLEMIR JOSÉ RIGO,
Prefeito Municipal.

Este para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se encontram os atos oficiais do município, em

09.04.12 até 23.04.12

em 09.04.12


Ass. Resp. Publicação



PORTARIA/GAB Nº 4.590, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera o Sr. Pedro Simão de Oliveira Flores.

O Prefeito Municipal de Coxilha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

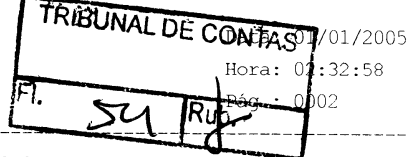
Exonerar o servidor Pedro Simão de Oliveira Flores, nomeado para o cargo de Secretário Municipal da Agricultura, através da portaria nº 4.292, de 09 de abril de 2012, a contar desta data.

CLEMIR JOSÉ RIGO,
Prefeito Municipal

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de 21.12.12 até 04/01/13.

Em 21.12.12.

Ass. Resp. Publicação



TANIAMAR WEBBER VICENZI -00508 No.Registro: 00508 Data Pgto: 30/05/12 - 05/2012 Tipo: Folha de Pagamento
 Função: SECRETARIO CBO: 1112-20 Admissão: 02/04/2004 Salário Contratual: 3.626,08
 Classe: 9999.030 - PADRAO 04 CLASSE C

Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0203	30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	430,78
0261		DIF. VENC. MES ANTERIOR	436,10	0508	22,50	Imposto de Renda	190,86
					0513	Mensalidade Sindical	72,52
					0701	Desconto UNIMED	25,00
					0726	DESC. CARTEIRAS UNIMED	41,20
** Total **			4.062,18	** Total **			760,36

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.631,40 Sal.Contribuição: 4.062,18 Sal.Líquido: 3.301,82

TANIAMAR WEBBER VICENZI -00508 No.Registro: 00508 Data Pgto: 29/06/12 - 06/2012 Tipo: Folha de Pagamento
 Função: SECRETARIO CBO: 1112-20 Admissão: 02/04/2004 Salário Contratual: 3.626,08
 Classe: 9999.030 - PADRAO 04 CLASSE C

Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0203	30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86
				0508	15	Imposto de Renda	127,91
				0513		Mensalidade Sindical	72,52
				0701		Desconto UNIMED	25,00
				0707		Desconto Recolhimento SSERCO	43,50
				0708		Desconto Consulta Unimed	78,48
** Total **			3.626,08	** Total **			746,27

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 2.879,81

TANIAMAR WEBBER VICENZI -00508 No.Registro: 00508 Data Pgto: 30/07/12 - 07/2012 Tipo: Folha de Pagamento
 Função: SECRETARIO CBO: 1112-20 Admissão: 02/04/2004 Salário Contratual: 3.626,08
 Classe: 9999.030 - PADRAO 04 CLASSE C

Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0203	30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86
0265		Abono Salarial PASEP	622,00	0508	15	Imposto de Renda	127,91
				0513		Mensalidade Sindical	72,52
				0701		Desconto UNIMED	25,00
				0707		Desconto Recolhimento SSERCO	43,50
** Total **			4.248,08	** Total **			667,79

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 3.580,29

TANIAMAR WEBBER VICENZI -00508 No.Registro: 00508 Data Pgto: 31/08/12 - 08/2012 Tipo: Folha de Pagamento
 Função: SECRETARIO CBO: 1112-20 Admissão: 02/04/2004 Salário Contratual: 3.626,08
 Classe: 9999.030 - PADRAO 04 CLASSE C

Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0203	30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86
				0508	15	Imposto de Renda	127,91
				0513		Mensalidade Sindical	72,52
				0701		Desconto UNIMED	25,00
** Total **			3.626,08	** Total **			624,29

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 3.001,79

TANIAMAR WEBBER VICENZI -00508 No.Registro: 00508 Data Pgto: 27/09/12 - 09/2012 Tipo: Folha de Pagamento
 Função: SECRETARIO CBO: 1112-20 Admissão: 02/04/2004 Salário Contratual: 3.626,08
 Classe: 9999.030 - PADRAO 04 CLASSE C

Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0203	30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86
				0508	15	Imposto de Renda	127,91
				0513		Mensalidade Sindical	72,52
				0701		Desconto UNIMED	25,00
** Total **			3.626,08	** Total **			624,29

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 3.001,79

TANIAMAR WEBBER VICENZI -00508 No.Registro: 00508 Data Pgto: 30/10/12 - 10/2012 Tipo: Folha de Pagamento
 Função: SECRETARIO CBO: 1112-20 Admissão: 02/04/2004 Salário Contratual: 3.626,08
 Classe: 9999.030 - PADRAO 04 CLASSE C

Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0203	30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86
				0508	15	Imposto de Renda	127,91
				0513		Mensalidade Sindical	72,52
				0701		Desconto UNIMED	25,00
				0708		Desconto Consulta Unimed	127,41
** Total **			3.626,08	** Total **			751,70

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 2.874,38

TANIAMAR WEBBER VICENZI -00508 No.Registro: 00508 Data Pgto: 30/11/12 - 11/2012 Tipo: Folha de Pagamento
 Função: SECRETARIO CBO: 1112-20 Admissão: 02/04/2004 Salário Contratual: 3.626,08
 Classe: 9999.030 - PADRAO 04 CLASSE C

Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0203	30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86
				0508	15	Imposto de Renda	127,91
				0513		Mensalidade Sindical	72,52
				0701		Desconto UNIMED	25,00
** Total **			3.626,08	** Total **			624,29

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 3.001,79

TANIAMAR WEBBER VICENZI -00508 No.Registro: 00508 Data Pgto: 21/12/12 - 12/2012 Tipo: Folha de Pagamento
 Função: SECRETARIO CBO: 1112-20 Admissão: 02/04/2004 Salário Contratual: 3.626,08
 Classe: 9999.030 - PADRAO 04 CLASSE C

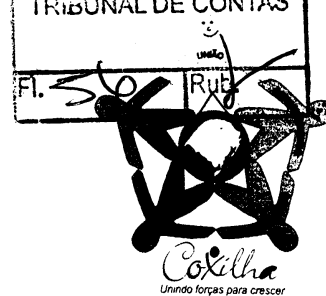
Cód.	Ref.	Proventos	Valor	Cód.	Ref.	Descontos	Valor
0025	12	13o. Salário	3.069,98	0505		Desconto Adiantamento 13o. Salário	875,65
0203	30	Subsidio Fixo	3.626,08	0507	11	I.N.S.S.	398,86
				0508	15	Imposto de Renda	127,91
				0513		Mensalidade Sindical	72,52
				0516	11	I.N.S.S. 13o. Salário	337,69
				0522	7,50	Imposto de Renda 13o. Salário	57,46
				0701		Desconto UNIMED	25,00
** Total **			6.696,06	** Total **			1.895,09

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.227,22 Sal.Contribuição: 3.626,08 Sal.Líquido: 4.800,97

Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.732,29 Sal.Contribuição: 3.069,98 <-- 13o.Salário



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Coxilha



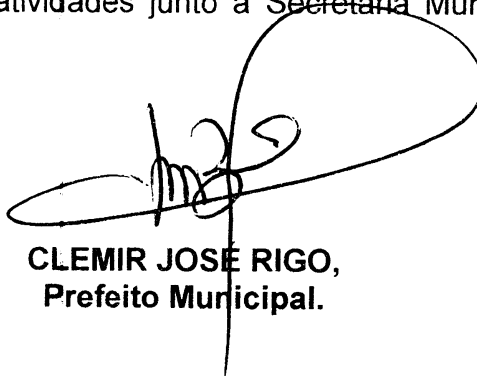
PORTARIA/GAB Nº 4.319, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia a Sra. Taniamar Webber Vicenzi.

O Prefeito Municipal de Coxilha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Nomear a senhora Taniamar Webber Vicenzi, para o cargo de Secretária Municipal da Assistência Social, com padrão de vencimentos e atribuições regulamentares, exercendo atividades junto à Secretaria Municipal da Assistência Social, a contar desta data.

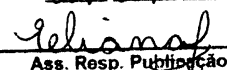


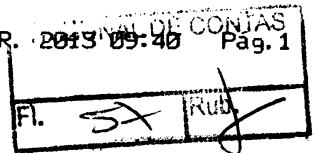
CLEMIR JOSÉ RIGO,
Prefeito Municipal.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, d

24/04/12 até 08/05/12

Em 24/04/12


Ass. Resp. Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Coxilha



LEI MUNICIPAL Nº 1.268, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Reajusta o valor dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, através da Concessão de Revisão Geral Anual e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxilha, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Coxilha aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios devidos ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal são reajustados no percentual de 9% (nove por cento), a contar de 01 de março de 2011.

Parágrafo Único. - O reajuste concedido refere-se à revisão geral anual de acordo com as disposições do inciso "X" do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de primeiro de março de dois mil e onze.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, em 13 de abril de 2011.

CLEMIR JOSÉ RIGO
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se:
Em 13.04.2011

Atesto para os devidos fins que o presente instrumento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de _____ de _____ de _____.

Em _____ de _____ de _____.

Ass. Resp. Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Coxilha



LEI MUNICIPAL Nº 1.193, DE 12 DE MAIO DE 2010.

“Concede reajuste aos Secretários Municipais.”

O Prefeito Municipal de Coxilha, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que o Poder Legislativo através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxilha – RS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei municipal nº 1.189/10 decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios dos Secretários Municipais de Coxilha, RS, são reajustados em 9% (nove por cento), a contar de 01 de maio de 2.010.

Parágrafo Único – O reajuste estabelecido no “caput” refere-se a revisão geral prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, respeitando o limite de comprometimento do Orçamento Público Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento do Município, destinadas ao custeio de pessoal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 1º de maio de 2.010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, em 12 de maio de 2010.


CLEMIR JOSÉ RIGO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se;
Em 12.05.2010.


SILVIO TADEU FOSSATTI,
Secretário Municipal da Administração.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de 12.05.2010 até 27.05.2010.

Em 12.05.2010.


Ass. Resp. Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Coxilha

Fl. 59 Rub.



LEI MUNICIPAL Nº 1.270, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Reajusta o valor dos subsídios dos Secretários do Município, através da Concessão de Revisão Geral Anual e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxilha, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Coxilha aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios devidos aos Secretários do Município são reajustados no percentual de 9% (nove por cento), a contar de 01 de março de 2011.

Parágrafo Único - O reajuste concedido refere-se à revisão geral anual de acordo com as disposições do inciso "X" do art. 37 da Constituição Federal

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de primeiro de março de dois mil e onze.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, em 13 de abril de 2011.

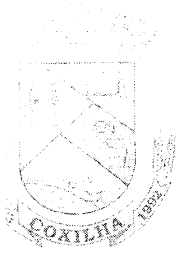
CLEMIR JOSÉ RIGO
Prefeito Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;
Em 13.04.2011

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de 13/04/2011 até 27/04/2011.

Em 13/04/2011

Ass. (Resp. Publicação)



LEI MUNICIPAL Nº 1.302, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS
SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO
QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coxilha, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Coxilha aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O serviço público centralizado no Executivo Municipal é integrado pelos seguintes quadros:

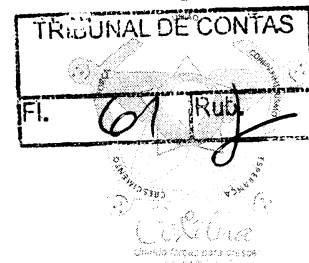
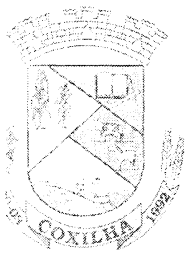
- I. quadro dos cargos de provimento efetivo;
- II. quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se:

- I. **cargo**, o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público, mantidas as características de criação por lei, denominação própria, número certo e retribuição pecuniária padronizada;
- II. **Categoria funcional**, o agrupamento de cargos da mesma denominação, com iguais atribuições e responsabilidades, constituída de padrões e classes;
- III. **Carreira**, o conjunto de cargos de provimento efetivo para os quais os servidores poderão ascender através das classes, mediante promoção;
- IV. **Padrão**, a identificação numérica do valor do vencimento da categoria funcional;
- V. **Classe**, a graduação de retribuição pecuniária dentro da categoria funcional, constituindo a linha de promoção;
- VI. **Promoção**, a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior da mesma categoria funcional.

**CAPÍTULO II
DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
SEÇÃO I
DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS**

Art. 3º - O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento:



- I. somar duas penalidades de advertência;
- II. sofrer pena de suspensão disciplinar, mesmo que convertida em multa;
- III. completar três faltas injustificadas ao serviço;
- IV. somar dez atrasos de comparecimento ao serviço e/ou saídas antes do horário marcado para término da jornada.

§ 3º Sempre que ocorrer qualquer das hipóteses previstas no parágrafo anterior, iniciará-se a nova contagem para fins do exigido para promoção.

Art. 17 - Suspendem a contagem do tempo para fins de promoção:

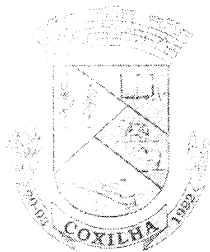
- I. as licenças e afastamentos sem direito a remuneração;
- II. os auxílios-doença no que excederem de noventa dias, mesmo quando em prorrogação, exceto os decorrentes de acidente em serviço;
- III. as licenças para tratamento de saúde em pessoa da família;
- IV. da licença Militar;
- V. da licença para concorrer a Cargo eletivo;
- VI. da licença para tratar de interesses particulares;
- VII. da licença para desempenho para Mandato Classista;
- VIII. da licença gestante e adotante.

Art. 18 A promoção terá vigência a partir do mês seguinte aquele em que o servidor completar o tempo de exercício exigido.

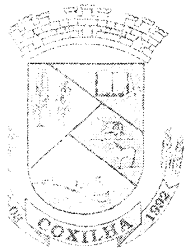
CAPÍTULO III DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 19 É o seguinte o quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal:

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Acompanhante Social	CC.4
01	Administrador do Patrimônio Desportivo	CC.3
01	Assessor de Comunicações	CC.5
02	Assessor de Cursos de Artesanatos, costuras e Trabalhos	CC.3
01	Assessor do Setor de Controle da Produção Primária	CC.3
08	Assessores de Secretário	CC.3
01	Assistente Jurídico	FG.6
02	Assistente Social	CC.5



02	Auxiliar do Controle Interno	CC.4 e/ou FG.4
01	Chefe da Creche Municipal	CC.6 e/ou FG.6
01	Chefe da Seção de Pessoal	CC.9
01	Chefe de Almoxarifado	CC.3 e/ou FG.3
01	Chefe de Gabinete	CC.5
01	Chefe de Obras	CC.6
01	Chefe de Seção de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	CC.2 e/ou FG.2
03	Chefe de Turma	CC.3 e/ou FG.3
01	Chefe do Setor de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	CC.1 e/ou FG.1
02	Coordenador de Serviços Rodoviários	CC.3 e/ou FG.3
01	Diretor de Departamento de Compras	CC.5 e/ou FG.5
01	Diretor de Serviços Ambientais	CC.5 e/ou FG.5
01	Dirigente da Cultura	CC.5 e/ou FG.05
01	Dirigente do Desporto	CC.5
01	Elaborador de Projetos	CC.7
01	Encarregado da Capela Mortuária e/ou Cemitério	CC.3
01	Encarregado da Rede Elétrica dos Sistemas de Abastecimento de Água	FG.01
01	Encarregado de Serviços de Abastecimento de Água	FG.1
01	Fonoaudiólogo	CC.7
02	Instrutor de Cursos de Artesanatos, costuras e Trabalhos	CC.5
01	Instrutor e Acompanhante do Grupo de Terceira Idade	CC.5
01	Instrutor Regente de Coral	CC.3
01	Médico Veterinário	CC.9
02	Mestre de Obras e Construções	CC.3 e/ou FG.3
01	Motorista do Conselho Tutelar	FG.3
01	Motorista do Gabinete	CC.5
01	Nutricionista	CC.5



01	Procurador Jurídico	CC.9
01	Responsável pelo Patrimônio	CC.6 e/ou FG.6
01	Responsável pelo Setor de Licitações	CC.6 e/ou FG.6
08	Secretário Municipal	Subsídio

Art. 20 O cargo de Secretário Municipal terá subsídios fixados pela Câmara Municipal, em lei específica.

Art. 21 O provimento das funções gratificadas é privativo de servidor público efetivo do Município, ou posto à disposição do Município sem prejuízo de seus vencimentos no órgão de origem.

Art. 22 As atribuições dos titulares dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas de chefia, direção e/ou assessoramento são as correspondentes à condução dos serviços das respectivas unidades.

CAPÍTULO IV DAS TABELAS DE PAGAMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 23 Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo os valores serão obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao padrão referencial fixado no art. 25. Os cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas os valores conforme incisos II e III:

I. Cargos de provimento efetivo:

PADRÃO	COEFICIENTE S SEGUNDO A CLASSE				
	A	B	C	D	E
2	1,60	1,68	1,76	1,85	1,94
3	1,70	1,79	1,87	1,97	2,07
4	1,80	1,89	1,98	2,08	2,19
5	2,30	2,42	2,54	2,66	2,80
6	2,60	2,73	2,87	3,01	3,16
7	2,80	2,94	3,09	3,24	3,40
8	3,00	3,15	3,31	3,47	3,65
9	3,86	4,05	4,26	4,47	4,69
10	5,0	5,25	5,51	5,79	6,08
11	5,82	6,11	6,42	6,74	7,08
12	7,43	7,80	8,19	8,60	9,03